



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 58/2023 – Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei n° 4/2023, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Permite a interessados a instalação de lixeiras em áreas públicas, nas condições que especifica”.

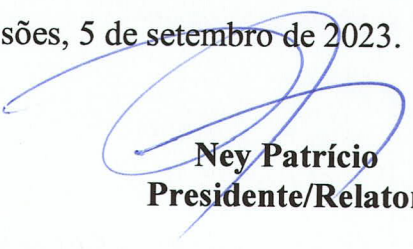
Art. 1º Adicione-se o inciso III ao Art. 2º do Projeto de Lei n° 4/2023 que passa a ter a seguinte redação:

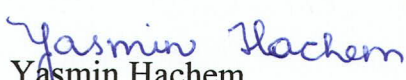
“Art. 2º [...]

[...]

III - a retirada do lixo e seu deslocamento até o ponto mais próximo da rota do veículo coletor de lixo.” (NR)

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2023.


Ney Patrício
Presidente/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Adnan El Sayed
Membro